

28 de março de 2019 010/2019-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Plataforma NoMe – Disponibilização do Ambiente de Homologação para Testes Relacionados à Constituição de Ônus e Gravames de Ativos Financeiros Registrados, Prevista na Circular Bacen 3.912/2018.

Em atendimento à Circular Bacen 3.912, divulgada em 05/09/2018, a B3 comunica que disponibilizará, em **29/03/2019**, em ambiente de homologação, a constituição de ônus e gravames para **CDB**, **COE**, **DI**, **LCA** e **LCI** quando em regime de Registro.

As instruções operacionais de utilização do módulo "Registro de Contrato de Garantia" estão descritas no Manual de Operações – Registro de Contrato de Garantias, disponível em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Central Depositária (Segmento Cetip UTVM, Manuais de Operações), Acesso e Serviços, Registro de Contrato de Garantia.

Os layouts referentes a esse módulo estão descritos no Manual de Operações – Enviar Arquivos, disponível em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Registro e Liquidação, Manual de Operações, Transferência de Arquivos, Enviar Arquivo.

A B3 reitera que está prevista para setembro de 2019, em data a ser oportunamente divulgada, a entrada em produção do módulo para constituição de ônus e gravames dos ativos financeiros quando em regime de Registro.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone 0300 111 1597 e pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes